



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA  
Trabalhando para sua cidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 309/2021

Jacareacanga, 02 de Agosto de 2021.

Exmo. Sr.  
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade **“Contratação de pessoa Jurídica especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de unidades básicas de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal” de jacareacanga/PA**”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

ALAN MARCELO SIMON  
Secretário de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



**JUSTIFICATIVAS**

Aquisição de material e/ou Equipamento  
 Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 03/08/2021

**FONTE:**

- Recursos Próprios  
 Programas  
 Convênios  
 FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO COM SANITIZAÇÃO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL” DE JACAREACANGA/PA” – PA.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>2.1. A higienização e desinfecção de ambientes é recomendado pela própria Organização Mundial de Saúde em seus protocolos, e é uma das formas mais eficientes de prevenir a população e exposição do vírus. Dessa forma a contratação dos referidos produtos se configura primordial para atender a atual situação.</p> <p>2.2. A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID- 19, através da minimização da disseminação do vírus, através de serviços de sanitização e desinfecção dos espaços públicos destinados ao atendimento em saúde, no Município de Jacareacanga, visando garantir maior segurança dos serviços prestados aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS), bem como dos profissionais da área da saúde, que neste momento, estão em linha de frente ao combate á pandemia, bem como para o retorno efetivo de todas as ações desenvolvidas no âmbito da Saúde Pública.</p> <p>2.3. A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>		

\_\_\_\_\_  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretário de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como “**Contratação de pessoa Jurídica especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de unidades básicas de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal**” de jacareacanga/PA”.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A higienização e desinfecção de ambientes é recomendado pela própria Organização Mundial de Saúde em seus protocolos, e é uma das formas mais eficientes de prevenir a população e exposição do vírus. Dessa forma a contratação dos referidos produtos se configura primordial para atender a atual situação.

2.2. A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID- 19, através da minimização da disseminação do vírus, através de serviços de sanitização e desinfecção dos espaços públicos destinados ao atendimento em saúde, no Município de Jacareacanga, visando garantir maior segurança dos serviços prestados aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS), bem como dos profissionais da área da saúde, que neste momento, estão em linha de frente ao combate á pandemia, bem como para o retorno efetivo de todas as ações desenvolvidas no âmbito da Saúde Pública.

2.3. A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único – da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

Item	DESCRIÇÃO	UND	Área	Área Total Mensal	Frequência Semanal	Frequência Mensal
1	Prestação de serviços periódicos na rotina de desinfecção com sanitização de ambientes em áreas internas e externas, realizada com máquina atomizadora através do método de nebulização, utilizando produto que combate ao coronavírus (regulamentado pela vigilância sanitária e ambiental). Com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica	M <sup>2</sup>	5.880,50 m <sup>2</sup>	47.044 m <sup>2</sup>	Aplicar 2 vezes por semana	8 vezes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



necessária à prestação de serviços em nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Jacareacanga, Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, ambulâncias e viaturas oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, com vista ao combate e prevenção da transmissão humana do novo coronavírus, causador da COVID-19. Por um período de 3 meses					
---	--	--	--	--	--

Jacareacanga - Pará, 03 de Agosto de 2021.

**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretário Municipal de Saúde